

1595 of D-1195

Lei nº 1595 de 16 de Dezembro de 1966

Abre um crédito especial de Cr\$ 102.000
e da' outras circunstâncias.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e
promulga, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 102.000 (cento e dois mil duzentos e dois reais), para pagamento de salários, inclusive 13º mês, ao servente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix em 16 de Dezembro de 1966.

D. L. X. J. L. D. J.
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Dezembro de 1966.

J. J. J. J. J.
Secretário.